



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 1612/2023 DE 27/12/2023.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.021/2021, de 23/12/2021, e alterações vigentes, e tendo em vista o que dispõe o PROCESSO 027539/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada da função de **PROFESSOR** (contratado), a senhora **LEIDIANI LOPES DA SILVA**, tendo em vista o término de sua licença de gestação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia **31/12/2023**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Bruno Margotto Marianelli
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

